

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO** – PL/RJ

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2023**  
(Da Sra. Deputada **CHRIS TONIETTO**)

Solicita informações à Senhora Ministra da Cultura, Margareth Menezes, a respeito da operacionalização dos recursos do Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no §2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas informações à Senhora Ministra da Cultura, Margareth Menezes, a respeito da operacionalização dos recursos do Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC).

Considerando as atribuições deste Ministério no que tange à gestão do Fundo Nacional da Cultura (FNC) e dos demais mecanismos do PRONAC, convém solicitar os seguintes esclarecimentos:

- 1) Quais os critérios adotados para a aprovação dos projetos que farão jus a incentivos?
- 2) São levados em conta nas análises deste Ministério a qualidade dos projetos, seus benefícios para a sociedade e a possibilidade de fomento a artistas não renomados?
- 3) Existe alguma razão para que artistas de renome e grande projeção nacional, com facilidade de acesso a outros tipos de patrocínio, muitas vezes sejam beneficiados pela Lei? Essa prática poderia prejudicar outros artistas mais necessitados de incentivo?
- 4) O Ministério objetiva impedir o uso ideológico dos recursos da Lei? De que maneira?
- 5) Recentemente algumas notícias deram conta de uma suposta concentração de recursos na região sudeste<sup>1</sup>. Existe algum motivo para essa situação? Como a pasta espera distribuir de forma isonômica os recursos da Lei entre todas as regiões do País?
- 6) Há algum plano para favorecer os projetos de áreas mais humildes?

<sup>1</sup> [Lei Rouanet ainda concentra recursos na região Sudeste \(globo.com\)](https://globo.com) – acesso em 17/08/2023.



\* C D 2 3 5 3 7 4 1 7 9 9 0 0 \*

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO** – PL/RJ

- 7) O Ministério tem atuado para coibir abusos e fraudes como aquelas apontadas em investigação da Polícia Federal em São Paulo (Operação Boca Livre<sup>2</sup>)? De que forma?
- 8) Como é feita a averiguação de idoneidade das empresas produtoras, a fim de evitar casos como o ocorrido com o Maestro João Carlos Martins, que teve seu nome indevidamente utilizado para a captação de recursos<sup>3</sup>?

### **JUSTIFICAÇÃO**

A Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei n. 8.313/1991), mais conhecida como Lei Rouanet, instituiu o Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC), que tem por objeto captar e canalizar recursos para o setor.

De acordo com o estabelecido na referida Lei, o Ministério da Cultura é responsável por arbitrar o montante que será destinado aos projetos culturais e que implicará em renúncia fiscal e por designar os projetos que serão aprovados para receber o incentivo.

Dessa forma, apresentamos o presente Requerimento de Informação visando compreender melhor os aspectos atinentes à gestão dos recursos pela pasta, o que justifica a adoção deste instrumento regimental.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2023.

Deputada **CHRIS TONIETTO**  
PL/RJ

<sup>2</sup> [Operação Boca Livre: réus ligados ao Grupo Bellini são condenados por fraudes em projetos culturais — Procuradoria da República em São Paulo \(mpf.mp.br\)](#) – acesso em 17/08/2023.

<sup>3</sup> [Maestro tem projeto aprovado pela Lei Rouanet sem saber - 28/11/2013 - Ilustrada - Folha de S.Paulo \(uol.com.br\)](#) - – acesso em 17/08/2023.



\* C D 2 3 5 3 7 4 1 7 9 9 0 0 \*